



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 135/19

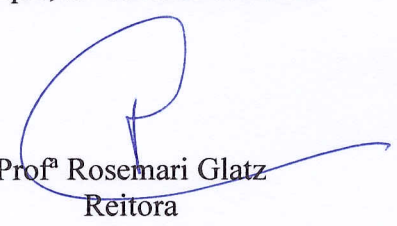
Nomeia membro do Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no artigo 7º do Regulamento da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 70/16, de 07/12/16,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear Sidnei Gripa na função de representante da Pró-Reitoria de Graduação - Proeng no Conselho Editorial da Editora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria UNIFEBE nº 34/18, de 07/06/18.

Brusque, 29 de abril de 2019.


Profª Rosemari Glatz
Reitora

